PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
# DIÁRIO OFICIAL
www.medianeira.pr.gov.br De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011
SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2015 ANO: VI Nº 896 EDIÇÃO DE HOJE: 54 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 487/2015, de 16 de julho de 2015.

**Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores da Agricultura Familiar da Linha Vitória, no Município de Medianeira**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA,** Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito sanciono a seguinte,

**L E I:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores da Agricultura Familiar da Linha Vitória, Sociedade Civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 22.654.900/0001-95, com sede à Sítio nº 32, na Linha Vitória, interior de Medianeira, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 16 de julho de 2015.

Ricardo Endrigo
**Prefeito**